

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>  
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO II

Impostos Indiretos

Artigo 172º - A

Programas de prevenção da obesidade

Em 2023 o Governo reforça os programas de prevenção da obesidade, nomeadamente, através da:

- a) Coordenação dos referidos programas com os Colégios de Especialidade da Ordem dos Médicos;
- b) Criação de um programa de consultas de obesidade nos cuidados primários de saúde;
- c) Elaboração de uma lista de fármacos para a obesidade, cuja comparticipação será avaliada pelo INFARMED.

Nota Informativa:

A obesidade constitui um desafio em muitos países. Em Portugal, segundo um estudo elaborado pelo Centro de Estudos de Medicina Baseada na Evidência (CEMBE) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e pela consultora Evigrade-IQVIA, 67,6% da população portuguesa tem excesso de peso ou obesidade<sup>1</sup>, sendo que a prevalência da obesidade é de 28,7%, o que corresponde a mais de 2 milhões de portugueses, com idades entre os 25 e os 74 anos.

Estes números fazem de Portugal, o 4º país da OCDE com maior prevalência de excesso de peso e obesidade, e o 1º na Europa<sup>2</sup>.

O excesso de peso e a obesidade representam um custo direto anual de 1,2 mil milhões de euros em Portugal, o que equivale a 0,6% do PIB e a 6% das despesas de saúde em Portugal.

As doenças relacionadas com a obesidade que mais contribuem para os custos diretos em saúde são a diabetes, o acidente vascular cerebral, a doença cardíaca isquémica e a doença renal crónica.

O custo do tratamento destas doenças é 88 vezes superior ao custo do tratamento da obesidade per se, que ultrapassa os 13 milhões de euros anuais.

Acrescem ainda outros problemas como a falta de autoestima, a depressão, o acesso a seguros de saúde e de vida e há ainda a perceção de que as pessoas com excesso de peso têm menos oportunidades de emprego.

Em julho de 2021, o Parlamento veio reconhecer a importância da obesidade e a urgência da ação, tendo sido publicada a Resolução da Assembleia da República nº195/2021, que recomenda ao Governo medidas de prevenção, tratamento e combate à obesidade.

A par desta recomendação, deve então promover-se a prevenção do excesso de peso e da obesidade junto da população portuguesa, bem como combater o estigma e a discriminação.

---

<sup>1</sup> <https://www.dn.pt/sociedade/excesso-de-peso-e-obesidade-custam-12-mil-milhoes-de-euros-por-ano-em-portugal-14234164.html>

<sup>2</sup> <https://www.publico.pt/2019/11/07/sociedade/noticia/portugal-ocupa-quarto-lugar-paises-ocde-populacao-obesa-1892781>



São Bento, 2 de Novembro de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa